PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 226/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso II
II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviços de caminhão Munck, por meio de 10 (dez) diárias, com carga horária de 4 (quatro) horas cada, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, especialmente nos serviços de poda e manejo de árvores nas Avenidas Plínio Arlindo de Nês e Giácomo Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caminhão munck com alcance de 20 metros.	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de utilização de equipamento adequado para a execução dos serviços de poda e manejo de árvores, considerando a altura e as condições das árvores existentes nas referidas vias. O caminhão Munck possibilitará o acesso às partes elevadas das árvores, proporcionando maior segurança e eficiência na execução dos serviços.

2.3 Estima-se a necessidade de 10 (dez) diárias de 4 (quatro) horas cada, conforme a demanda dos serviços a serem executados. A contratação por diárias mostra-se adequada, permitindo a utilização do equipamento de acordo com a necessidade da Secretaria.

2.4 A contratação visa garantir a adequada manutenção e segurança das vias públicas, reduzindo riscos decorrentes da queda de galhos, bem como possíveis interferências na rede elétrica, iluminação pública, sinalização e circulação de veículos e pedestres.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor total da Contratação: R$ **8.000,00 (oito mil reais**).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 31/2025, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de caminhão munck e guindastes nas Secretaria Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal, vias e prédios públicos, bem como nas unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Xaxim/SC.

4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após

pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0031/2025 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de caminhão munck e guindastes conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Lucas Milioransa**
CNPJ: 17.202.595/0001-60

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 – 3.3.90.00 Manutenção Dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.16 17:00:39 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal